

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Pelotas Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0317/UFPEL, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A **VICE-REITORA** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23110.017055/2022-21**,

RESOLVE

Art. 1º Remover de Ofício o servidor RAFAEL DO AMARAL BURKERT, ocupante do cargo de Assistente em Administracao, SIAPE nº 1959574, SIAPECAD nº 01858892, do Quadro Permanente desta Universidade, de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº. 8.112/1990, do(a) Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Interinstitucional para o(a) Gabinete da Vice-Reitoria.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício na Coordenação de Bibliotecas, a partir de **08/02/2023**.

Publicação: Transparência Ativa em 07 de fevereiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

Ursula Rosa da Silva | Vice-Reitora

Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Data da Assinatura:

Tipo de Documento:

06 de fevereiro de 2023 as 15:21

Portaria



Autenticidade

Código de Validação: D011A18A6F23289C8B7A6997B04D6721 Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 06 de fevereiro de 2023 as 13:28